

**EDITAL ICMC-CG/001/2024
PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA 2024**

**NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E COMPUTAÇÃO (ICMC-USP) PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DE DADOS, BACHARELADO EM CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO, BACHARELADO EM ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS, BACHARELADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.
2ª FASE – TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC/USP), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP, e com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação, em 18.03.2024, e pela Congregação do ICMC *ad referendum*, em 25/03/2024, torna públicas, aos candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção para fins de transferência externa (SOMENTE para os cursos de Bacharelado em Ciência de Dados, Bacharelado em Ciências de Computação, Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados, Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica e Bacharelado em Sistemas de Informação), as normas do processo de seleção da segunda fase, nos termos do presente edital.

I – DO NÚMERO DE VAGAS

- **Bacharelado em Ciência de Dados: 02**
- **Bacharelado em Ciências de Computação: 02**
- **Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica: 07**
- **Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados: 04**
- **Bacharelado em Sistemas de Informação: 01**

II – 1ª. ETAPA DO EXAME DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – FUVEST.

- 01.04.2024 - Publicação do Edital da Etapa da FUVEST e Divulgação do Manual do Candidato no site <https://www.fuvest.br/transferencia/>
- Das 12h00 de 01.04.24 até às 12h00 de 04.04.2024 – Inscrição para redução de taxa.
- Das 12h00 de 08.04 até às 12h00 de 03.05.2024 – Período de inscrição e requerimento de condições especiais.
- Demais informações dessa etapa, verificar no site: <https://www.fuvest.br/transferencia/>

III – 2ª. ETAPA DO EXAME DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA O SERVIÇO DE GRADUAÇÃO DO ICMC

Os candidatos convocados para a segunda fase deverão entregar nos dias **03.06 a 04.06.2024**, através de formulário eletrônico disponível em <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso>, item Transferência – Transferência Externa, os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula da universidade de origem comprovando estar regularmente matriculado (com programa ativo) no momento e constando o período em que se encontra matriculado; (pdf). **Resolução CoG nº 8591, de 22.03.2024, "§2º - Poderão candidatar-se alunos que trancaram sua matrícula no curso de origem, desde que, no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP, comprovem estar regularmente matriculados na instituição de origem."**
- b) Histórico escolar contendo as notas e a carga horária das disciplinas com aprovação e reprovação (Histórico "sujo"); (pdf)
- c) Cópia simples da cédula de identidade (não será aceita CNH); (pdf)
- d) Cópia simples do CPF; (pdf)
- e) Uma foto 3x4.(jpeg)
- f) Currículo (para os candidatos à vaga do Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados) com as participações em atividades extracurriculares tais como: projetos de pesquisas, monitorias, projetos de extensão, iniciação científica, cursos realizados.

O ENVIO DOS DOCUMENTOS SERÁ FEITO APENAS ATRÁVES DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO. NADA SERÁ RECEBIDO PRESENCIALMENTE.

IV - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Graduação constituirá uma comissão composta pelos coordenadores dos cursos com oferecimento de vagas no presente edital que será responsável pela classificação final dos candidatos habilitados na pré-seleção feita pela FUVEST.

Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica e Bacharelado em Ciência de Dados: Serão consideradas as notas e classificação obtida na Prova de Transferência da FUVEST. O candidato deverá ter 50% de acerto na prova da FUVEST e serão chamados os candidatos com maiores notas. Em caso de empate entre candidatos à transferência no exame de seleção, em conformidade com o §2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. Persistindo o empate, ou não sendo os empatados alunos da USP, a comissão responsável fará o desempate considerando o aluno que tiver cursado, com aprovação na escola de origem, o maior número de créditos em disciplinas compatíveis com aquelas do curso de Bel. em Matemática Aplicada e Computação Científica.

Bacharelado em Ciências de Computação e Bacharelado em Sistemas de Informação: Serão consideradas as notas e classificação obtida na Prova de Transferência da FUVEST. O candidato deverá ter 50% de acerto na prova da FUVEST para ser analisado no âmbito do ICMC-USP (2ª. fase). Para a 2ª. fase, será feita a análise curricular (aderência do curso de origem e notas).

Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados: Serão considerados habilitados a participar da segunda etapa do processo seletivo todos os candidatos inscritos na primeira etapa realizada pela FUVEST. Para a 2ª. fase, será considerada a classificação na prova da primeira fase, caso tenha sido realizada, juntamente com a análise curricular, onde serão analisados o histórico escolar e as participações em atividades extracurriculares tais como: projetos de pesquisas, monitorias, projetos de extensão, iniciação científica, cursos realizados.

Obs.: Em conformidade com o §2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, em caso de empate entre candidatos à transferência no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 25 de julho de 2024 na página do Serviço de Graduação do ICMC.

VI - DA EQUIVALÊNCIA DE PROGRAMAS

A aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na escola de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelos departamentos deste Instituto.

Para tanto, os interessados deverão apresentar a respectiva guia de transferência, acompanhada do histórico escolar do curso superior, ementa da disciplina que será solicitada equivalência e respectivo requerimento.

VII – DA MATRÍCULA

As matrículas serão recebidas, no Serviço de Graduação do ICMC-USP, nos dias **30 e 31 de julho de 2024** sendo que o aprovado deverá encaminhar a documentação solicitada para o e-mail grad@icmc.usp.br. Não aceitaremos a matrícula de forma presencial.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

O ingresso dos aprovados será no segundo semestre de 2024 cabendo aos coordenadores das Comissões Coordenadoras dos cursos, após análise do histórico escolar dos candidatos habilitados para a Transferência 2024, determinar o período do curso em que os mesmos deverão requerer matrícula.

A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para retirada pelo período de 30 dias após a divulgação do resultado. Caso não seja retirada pelo interessado, será destruída pelo Serviço de Graduação.

Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela Comissão de Graduação do ICMC-USP.

São Carlos, 25 de março de 2024.

ANDRÉ CARLOS PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO
Diretor do ICMC - USP